



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## DECRETO Nº 5.177, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Altera o anexo único do Decreto Nº 4.775, de 07 de Dezembro de 2017, que define as áreas geográficas da comunidade que são atendidas pelos Agentes Comunitários da Saúde no Programa Saúde no Programa Saúde da Família (PSF).”*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica substituído o anexo único do Decreto nº 4.775, de 07 de Dezembro de 2017, que trata da definição de áreas geográficas da atuação dos agentes comunitários de saúde destinados ao atendimento do Programa Saúde da Família (PSF), pelo anexo único que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Os demais artigos do referido Decreto permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

.Município de Carapicuíba, 14 de Dezembro de 2021.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos